

**RESOLUÇÃO nº 386/2019 – SESA**

**Altera a composição dos membros da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (COREMU/SESA-PR).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e com a finalidade de assumir compromisso com a formação de novos especialistas para atuação no Sistema de Saúde e considerando,

- a Resolução MEC nº 01, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;

- o Ato Autorizativo da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRM) do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica sob coordenação da Secretaria do Estado da Saúde (SESA-PR).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (COREMU/SESA-PR), instituída por meio da Resolução SESA-PR nº 664/2018, que tem o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar o rendimento dos alunos do Programa de Residências Uniprofissionais e Multiprofissionais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná sob a operacionalização da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP).

**Art. 2º** A COREMU/SESA-PR é um órgão colegiado e passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenador: Priscila Meyenberg Cunha Sade (RG 6.611.479-1, CPF 033.120.409-65);

II - Vice-coordenador: Danielle Talita dos Santos Fogarolli (RG 5.787.563-1, CPF 120.926.918-05);

III - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Flávia Caroline Figel (RG 7.750.350-1, CPF 069.157.719-64);

IV - Coordenador do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Louise Bueno Lelli Tominaga (RG 7.500.062-6, CPF 065.302.839-35);

V - Representante de profissionais de saúde residentes da área de Enfermagem do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Gláucia Regina Sartori (RG 6.821.205-7, CPF 025.547.629-96)

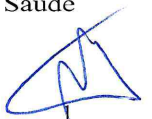
Suplente: Marília Bucco (RG 9.476.073-9, CPF 073.606.099-55);

VI - Representante de profissionais de saúde residentes do Programa Multiprofissional em Saúde Mental: Gláucia Miranda (RG 1.248.199-5, CPF 085.974.709-33)

Suplente: Carolina dos Santos Correia (RG 9.573.780-3, CPF 093.738.049-01);

VII - Representante de tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Rejane Cristina Teixeira Tabuti (RG 5.787.563-1, CPF 120.926.918-05)

Suplente: Milene Zanoni da Silva (RG 7.078.596-0, CPF 036.628.199-29);



VIII - Representante de tutores do Programa de Residência Profissional de Saúde:  
Enfermagem Obstétrica: Josiane Bughay Ribas (RG 7.842.631-4, CPF 040.634.119-23)  
Suplente: Silvana Pasani (RG 5.340.825, CPF 548.384.799-72);

IX - Representante de preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde  
Mental: Paulo Francisco Machado (RG 3.437.030-3, CPF 478.175.779-00)  
Suplente: Luísa Arakaki (RG 6.339.046-1, CPF 032.115.169-05);

X - Representante de preceptores do Programa de Residência Profissional de Saúde:  
Enfermagem Obstétrica: Sonia do Rocio Valenga (RG 3.753.950-3, CPF 683.347.709-44)  
Suplente: Solange Aparecida de Carvalho Miranda (RG 5.801.856-2, CPF 016.288.049-98);

XI - Gestor Local da SMS de Pinhais: Ivanilde Gonçalves Nascimento (RG 5.338.207-0,  
CPF 826.030.149-00)  
Suplente: Letícia Biss (RG 6.322.817-6, CPF 038.968.999-88);

XII - Gestor da SMS de Curitiba: Elisie Rossi Ribeiro Costa (RG 7.087.452.0, CPF  
034.155.929-60)  
Suplente: Antonio Dercy Silveira Filho (RG 3.650.980-5, CPF 564.622.479-91);

XIII - Gestor do Hospital do Trabalhador: Elza Aparecida Hofer Virissimo (RG 8.497.580-0,  
CPF 187.675.320-04)  
Suplente: Justina Cetnarski Maiczak (RG 1.107.688-2, CPF 322.098.949-72);

XIV - Representante da Secretaria Acadêmica da ESPP: Patrícia Azarias dos Santos Budel  
(RG 6.462.873-9, CPF 142.068.448-52);

XV - Representante da Divisão Administrativo-Financeira da ESPP: Sirlene Aparecida  
Stadler Ilanes (RG 4.657.463-0, CPF 651.400.284-72);

XVI - Representante do Centro de Estudos do Hospital do Trabalhador (CE/HT): Pamella  
Lúcio Baptista Rossetto (RG 7.858.193-0, CPF 054.058.959-46)  
Suplente: Jefferson Guimarães dos Santos (RG 8.306.986-4, CPF 051.139.439-08);

XVII - Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Multiprofissional em  
Saúde Mental: Giseli Cipriano Rodacoski (RG 14.014.897-0, CPF 632.894.409-82);

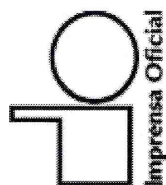
XVIII - Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Profissional de Saúde:  
Enfermagem Obstétrica: Olga Laura Giraldi Peterlini (RG 9.978.690, CPF 305.500.099-49).

**Art. 3º** Os trabalhos da presente comissão serão organizados por meio de Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>65419/2019</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 386/2019	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	386.19.rtf 140,25 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	11/07/2019 10:01	
Data de publicação		
12/07/2019 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		11/07/19 10:58
		N° da Edição do Diário: 10476
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	